



## DECRETO Nº 026/2017

Altera o artigo 3º do Decreto nº 074/2016, publicado em 25 de novembro de 2016, que dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora **MARIA CLORY ZANFERRARI**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Mediante determinação do Acórdão 3155/14 do Tribunal de Contas do Paraná, altera o artigo 3º do Decreto nº 074/2016, publicado em 25 de novembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 3º.** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 1.167,45 (Um mil cento e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 195,37 (Cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 188/2007, Incentivo Qualificação do Trabalho no valor de R\$ 195,37 (Cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) disposto no artigo 28, da Lei Complementar Nº 194/2007 e Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 265,96 (Duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme Acórdão nº 3155/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, totalizando o valor de R\$ 1.824,15 (mil oitocentos e vinte e quatro reais e quinze centavos) mensais e R\$ 21.889,80 (Vinte e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município".

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de abril de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 27, abril 120 17  
DE Nº 10.954  
UMUARAMA, 27, 04 120 17  
Jerome Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS